RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2024

Famalicão
O SEU LUGAR

Elaboração	Data	Aprovação	Data
DGM	29/04/2025	Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão	30/04/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

SIGLAS 4

1.ENQUADRAMENTO 5

2.METODOLOGIA SUBJACENTE AO RELATÓRIO 6

3.ANÁLISE À EXECUÇÃO ANUAL DO PPRGRCIC 8

4.CONCLUSÃO 13

5.COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO 14

ANEXO I – AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS 15

ÂMBITO GERAL 16

GESTÃO FINANCEIRA 19

CONTRATAÇÃO PÚBLICA 44

RECURSOS HUMANOS 60

SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 79

HABITAÇÃO SOCIAL 84

CONCESSÃO DE APOIOS 87

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS 97

URBANISMO 100

FISCALIZAÇÃO 107

SIGLAS

DAF – Divisão Administrativa e Financeira

DF – Divisão Financeira

DGM – Direção Geral Municipal

DGRHF – Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação

DOGU - Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

DSSI – Divisão da Sociedade e Sistemas de Informação

GC – Gravidade da Consequência

GR – Grau de Risco

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

PNC – Programa de Cumprimento Normativo

PO – Probabilidade de Ocorrência

PPRG - Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão

PPRGRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC – Regime Geral de Prevenção de Corrupção

SF – Serviço Fiscalização

1. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do relatório de avaliação anual, relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGRCIC) do Municipio de Vila Nova de Famalicão.

O Município de Vila nova de Famalicão dispõe de PPRGRCIC desde 2009, encontrando-se atualmente a sua última versão aprovada em reunião de câmara em 1 de agosto de 2024.

Na elaboração do presente documento teve-se em consideração os dados até à data de 31 de dezembro de 2024 e procurar-se-á:

1. Identificar os riscos e respetiva classificação;
2. Quantificar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas;
3. Verificar o cumprimento do PPRG.

O Programa de Cumprimento Normativo (PNC), previsto no RGPC, integra, além do PPRGRCIC, os seguintes instrumentos:

- Designação do responsável pelo cumprimento normativo, designado por despacho datado de 29/11/2023;
- Código de Conduta e Ética, publicado no Diário da República, na 2ª serie através do aviso n.º 11189/2023, de 7 de junho;
- Programa de formação e comunicação; e
- Canal de denúncia (interno e externo), em funcionamento desde junho de 2023.

Estes instrumentos foram aprovados/implementados e encontram-se divulgados na intranet e na internet em https://www.famalicao.pt/.

2. METODOLOGIA SUBJACENTE AO RELATÓRIO

A elaboração do presente relatório foi realizada pela Direção Geral Municipal (DGM), serviço responsável pela monitorização do plano.

Com vista à elaboração do relatório de avaliação intercalar procedeu-se à recolha de informação junto dos dirigentes e chefes de serviços responsáveis pelas áreas de riscos, cujos mapas de risco, no último plano aprovado contêm riscos classificados como elevados.

A avaliação efetuada pelos responsáveis das áreas de risco encontra-se reproduzida nos anexos em modelo padronizado, elaborado e disponibilizado pela DGM, com o objetivo de recolher a seguinte informação:

1. Resultados obtidos das medidas adotadas, através do preenchimento do mapa infra:

Quadro 1 - Execução das Medidas Implementadas

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter o Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
XXXX	1. YYYYYYYY.	3	2	ELEVADO	1. ZZZZZZZZZZZ	AAAAA	BBBBB	A preencher pelo responsável da área	A preencher pelo responsável da área	X	X

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

2. Identificação de novos riscos:
 - Novos riscos identificados;
 - Grau atual do risco;
 - Medidas adotadas/adotar;
 - Prazo de implementação das medidas;
 - Incluir no PPRGRCIC

A metodologia adotada para a elaboração do presente relatório, no que diz respeito à verificação do grau de execução, tomou por base a definição de três níveis de implementação:

- Sim, medida implementada na totalidade;
- Em curso, medida cuja implementação foi iniciada, mas ainda não foi concluída;
- Não, medida não implementada.

As áreas a analisar, em 2024, dizem respeito às seguintes atividades:

1 – Âmbito Geral;
2 – Gestão Financeira;
3 – Contratação Pública;
4 – Recursos Humanos;
5 – Sociedade e Sistemas de informação;
6 – Habitação Social;
7 – Concessão de Apoios;
8 – Empreitadas de Obras Pública;
9 – Urbanismo;
10– Fiscalização.

O sistema utilizado pela DGM para a elaboração do Relatório de Execução anual realiza-se nas seguintes etapas:

1ª Etapa – Divulgação, através de correio eletrónico, a todos os responsáveis pela a implementação das medidas, da necessidade de efetuar a avaliação intercalar (outubro) e a avaliação anual (abril);

2ª Etapa – Realização de reuniões, sempre que necessário, com os responsáveis pela implementação das medidas, para explicação e esclarecimentos do preenchimento do quadro da execução das medidas preventivas;

3ª Etapa – Compilação de toda a informação disponibilizada;

4ª Etapa – Elaboração do relatório de execução anual do plano;

5ª Etapa - Proposta de atualização do plano para o ano seguinte.

3. ANÁLISE À EXECUÇÃO ANUAL DO PPRGRCIC

No PPRGRCIC de 2024, foram identificadas 214 situações de risco, tendo sido definidas 318 medidas preventivas, conforme se evidencia no seguinte quadro:

Áreas	*Riscos*	*Medidas*
Âmbito Geral	8	14
Gestão Financeira	71	82
Contratação Pública	25	57
Recursos Humanos	43	70
Sociedade e Sistemas de Informação	13	16
Habitação Social	8	6
Concessão de Apoios	23	31
Empreitadas	5	11
Urbanismo	9	15
Fiscalização	9	16
Total	**214**	**318**

Quadro 1 - N.º de situações identificadas de risco e n.º de medidas preventivas por áreas

Das 214 situações de riscos, 62 foram considerados de risco fraco, 117 de risco moderado e 35 de risco elevado, conforme se evidencia no seguinte quadro:

Áreas	*Graduação do Rico*			*Total*
	Fraco	*Moderado*	*Elevado*	
Âmbito Geral	4	4		8
Gestão Financeira	23	43	5	71
Contratação Pública	6	14	5	25
Recursos Humanos	23	18	2	43
Sociedade e Sistemas de Informação	1	8	4	13
Habitação Social	2	4	2	8
Concessão de Apoios		12	11	23
Empreitadas		4	1	5
Urbanismo	2	4	3	9
Fiscalização	1	6	2	9
Total	**62**	**117**	**35**	**214**

Quadro 2 - Situações de risco por área e respetiva graduação do risco

Das 318 medidas preventivas definidas para mitigar os riscos, 87 estão associadas de risco fraco, 172 de risco moderado e 59 de risco elevado, como se evidencia, por área no quadro figura seguinte:

Áreas	Graduação Medidas Preventivas			Total
	Fraco	Moderado	Elevado	
Âmbito Geral	5	9		8
Gestão Financeira	23	51	8	71
Contratação Pública	19	26	12	25
Recursos Humanos	35	31	4	43
Sociedade e Sistemas de Informação	1	10	5	13
Habitação Social	2	2	2	8
Concessão de Apoios		15	16	23
Empreitadas		8	3	5
Urbanismo	1	8	6	9
Fiscalização	1	12	3	9
Total	87	172	59	318

Quadro 3 - Medidas preventivas por área e respetiva graduação de risco

Refira-se que, em resultado da monitorização intercalar ao PPRGRCIC, efetuada em outubro de 2024, das 59 medidas de mitigação previstas para as situações de risco elevado, 88,2% (52) encontravam-se totalmente implementadas, 5% (3) estavam em curro e, 6,8 % (4) não haviam sido implementadas.

A avaliação das situações de risco constante no PPRGRCIC, à semelhança da monitorização intercalar realizada em outubro de 2024, assentou num processo participativo, tendo sido envolvidos todos os responsáveis pela implementação das medidas, que apresentaram o ponto de situação sobre a implementação das medidas sob a sua responsabilidade, classificando-as de acordo com o seu estado de execução.

Após a receção das informações fornecidas pelos responsáveis das áreas de risco, procedeu-se à compilação e análise detalhada dos resultados obtidos na avaliação anual. Esta parte do relatório apresenta uma síntese global das conclusões alcançadas.
Para uma apreciação mais detalhada e específica de cada área de risco, deve-se consultar o Anexo I ao presente documento, onde são detalhadas as avaliações individuais que suportam os dados apresentados na síntese global.

Depois de reunir e analisar os dados, constatamos que, das 318 medidas:

- 273 foram totalmente iniciadas;
- 35 foram iniciadas, mas ainda não se encontram concluída;
- 10 não foram iniciadas.

De seguida, apresenta-se um resumo do estado de implementação de medidas:

Áreas	*Implementação*			*Total*
	Sim	*Em curso*	*Não*	
Âmbito Geral	14			14
Gestão Financeira	78	4		82
Contratação Pública	57			57
Recursos Humanos	66	4		70
Sociedade e Sistemas de Informação	11	4	1	16
Habitação Social	2	4		6
Concessão de Apoios	24	2	5	31
Empreitadas	7	4		11
Urbanismo	11	1	3	15
Fiscalização	3	12	1	16
Subtotal	273	35	10	
	85,85%	**11%**	**3,15%**	
TOTAL		**318**		

Quadro 4 - Implementação das medidas para as situações de risco

Em resultado da monitorização anual efetuada às medidas de mitigação previstas no PPRGRCIC para as situações de risco elevado, moderado e fraco, constata-se que:

- 273 (85,85%) encontram-se totalmente implementadas;
- 35 (11%) estão em curso;
- 10 (3,5%) ainda não foram implementadas.

Em termos de percentagem, destacam-se as áreas da Gestão Financeira, da Contratação Pública e dos Recursos Humanos, que apresentam índices de implementação superiores a 90%. Também merece reconhecimento o esforço desenvolvido nas áreas do Urbanismo e da Concessão de Apoios, cujas taxas de implementação ultrapassam os 70%, assim como a Sociedade e Sistemas de Informação, que atingem mais de 68%. Importa ainda salientar os progressos na Fiscalização e na Habitação Social no contexto do PPRGRCIC, com 75% e 66,66% das medidas em execução, respetivamente.

O gráfico abaixo ilustra, em percentagem, as taxas de implementação das medidas em cada uma das respetivas áreas de risco.

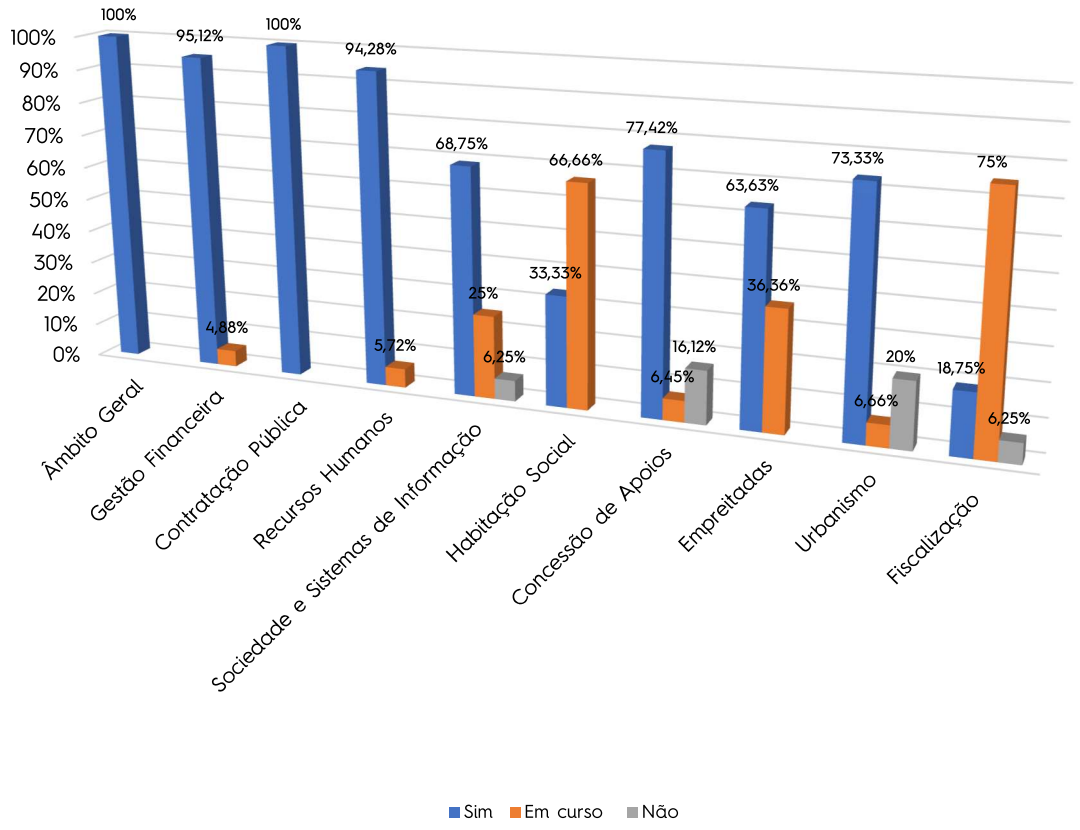


Gráfico 1 – Taxa de implementação das medidas por área

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às 45 medidas mitigadoras previstas no do PPRGRCIC, cuja implementação ainda não foi possível ou que se encontra em curso, 32 são relativas a situações de risco moderado, 11 a situações de risco elevado e 2 a situações de risco fraco, apresentando-se, no quadro seguinte a sua distribuição por área:

Áreas	Graduação Medidas Preventivas			Total	Peso no total das medidas (b)
	Fraco	Moderado	Elevado		
Gestão Financeira	1	3		4	4,88%
Recursos Humanos		4		4	5,71%
Sociedade e Sistemas de Informação	1	3	1	5	31,25%
Habitação Social		3	1	4	66,66%
Concessão de Apoios		2	5	7	22,58%
Empreitadas		3	1	4	36,36%
Urbanismo		4		4	26,6%
Fiscalização		10	3	13	81,25%
Subtotal	2	32	11	45	14,15%
	4,45%	71,11%	24,44%		
TOTAL	45				

Quadro 5 - Medidas não implementadas ou em curso, por área e graduação de risco

(b) - Total das medidas corretivas não implementadas na área/total das medidas definidas na área (Quadro 2)

Pode-se destacar que, em todas as situações mencionadas, os responsáveis pela execução das medidas explicaram os motivos ou obstáculos que impediram a sua implementação plena. De modo geral, foram identificados fatores como a escassez de recursos humanos, a disponibilidade limitada de recursos financeiros para viabilizar as ações ou a existência de sistemas de informação ainda em fase de desenvolvimento.

Nota: Os dados da avaliação anual, juntamente com as justificações das medidas não executadas, foram reunidos e estão registados no anexo I deste documento.

Nas sugestões de revisão do plano para 2025, apenas a responsável pela área do Urbanismo identificou mais uma situação de risco e duas medidas de prevenção, conforme com o descrito no seguinte quadro:

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo para implementação	Tipo de Implementação
		PO	GC	GR				
Monitorização de Créditos	5. Maior rigor no controlo e registo de dos créditos gerados pela cedência antecipada de terrenos ou execução de infraestruturas que possam vir a ser consideradas como compensação em espécie, em substituição do pagamento de taxas urbanísticas	2	3	ELEVADO	1. Disponibilização de uma aplicação uma aplicação comum com outras Divisões da Câmara municipal; 2. Registar os créditos e os respetivos débitos, na contabilidade municipal.	DOGU e DAF	12 meses	Permanente

Nenhuma outra medida significativa foi reconhecida ou adicionada ao plano de riscos pelos demais responsáveis da área.

4. CONCLUSÃO

A execução das medidas no relatório de avaliação anual de 2024, pode-se considerar, de uma forma geral, bem-sucedida. Os relatórios apresentados (Anexo I) com as tabelas de monitorização do PPRGRCIC, determinam o grau de execução de todas as medidas propostas.

A partir da análise dos dados fornecidos, constatou-se que a taxa de execução efetiva dos riscos é altamente satisfatória, atingindo 96,85%. Desse total, 85,85% referem-se a medidas já implementadas, enquanto 11% a medidas em curso. Apenas 3,15% correspondem a medidas que ainda não foram implementadas.

Durante o ano de 2024, não se verificou a ocorrência de qualquer facto que indicie a prática de corrupção ou indicie a ocorrência de outro risco conexo por parte dos colaboradores do Municipio.

5. COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O presente relatório será aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e posteriormente enviado ao MENAC, este último através da plataforma eletrónica criada para o efeito.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, procederá, também, à sua publicação no site institucional.

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.09 10:09:48 +01'00'

(Mário de Sousa Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ANEXO I – AVALIAÇÃO ANUAL DOS RISCOS

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ÂMBITO GERAL

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ÂMBITO GERAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Exercício de Funções por Título de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos											
Transversal	1. Incumprimento das obrigações declarativas (acumulação de funções. conflito de interesses, declaração única...).	1	3	MODERADO	1. Restrições à acumulação de funções privadas/públicas eventualmente conflituantes;	Executivo e Direção Municipal	Imediata	Sim		X	
					2. Apresentação da declaração de inexistência de conflito de interesses;		Imediata	Sim		X	
					3. Cumprimento do Código de Ética e de Conduta.		Imediata	Sim		X	
	2. Desobediência qualificada e ocultação intencional de património.	1	2	FRACO	4. Cumprimento da apresentação da declaração de rendimentos (incluindo património e cargos sociais);	Executivo e Direção Municipal	Imediata	Sim		X	
					5. Cumprimento do Código de Ética. e de Conduta		Imediata	Sim		X	
Proteção de Dados Pessoais											
Transversal	3. Acesso indevido aos dados pessoais/uso indevido de informação confidencial.	1	3	MODERADO	6. Definir e implementar uma política de segurança de acesso à informação;	Executivo, Assembleia Municipal e todas as UO's	Imediata	Sim		X	
					7. Acesso ao computador através de password;		Imediata	Sim		X	
					8. Ocultação de dados pessoais, nas consultas/envio de documentos a terceiros.		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Transversal	4. Não comunicação de incidentes de violação de dados ao Encarregado de Proteção de Dados (EPD).	1	3	MODERADO	9. Cumprimento do procedimento de violação de dados;	Executivo, Assembleia Municipal e todas as UO's	Imediata	Sim		X	
					10. Sempre que necessário, contactar o Gabinete de Proteção de Dados.		Imediata	Sim		X	
	5. Violação do dever de sigilo.	1	3	MODERADO	11. Cumprimento do Código de Ética e de Conduta.	Executivo, Assembleia Municipal e todas as UO's	Imediata	Sim		X	
Prevenção de Corrupção											
Transversal	6. Não Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos.	1	2	FRACO	12. Monitorização do ficheiro de ações trimestralmente.	Todas as UO's	Imediata	Sim		X	
	7. Não cumprimento do Código de Ética.	1	2	FRACO	13. Realização de sessões de esclarecimento relativas ao Código de Ética e de Conduta de forma a garantir o seu cumprimento.	Todas as UO's	Imediata	Sim		X	
	8. Não cumprimento das Normas de Controlo Interno.	1	2	FRACO	14. Garantir o cumprimento das Normas de Controlo Interno.	Todas as UO's	Imediata	Sim		X	

PO – Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

GESTÃO FINANCEIRA

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

GESTÃO FINANCEIRA

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Documentos Previsionais e Gestão Orçamental											
Planeamento Orçamental	1. Inexistência de regulamentação sobre a elaboração, aprovação, execução e modificação.	1	2	FRACO	1. Criação de procedimento de controlo interno para processo de elaboração e modificação dos documentos previsionais (responsabilidades, prazos, documentos de suporte e regras aplicáveis);	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Sim			X
					2. Elaboração das medidas de execução orçamental [alínea d), n.º 1, art.º 46.º, Lei 73/2013]. Regulamento Regras de Elaboração do Orçamento.		Próximo Orçamento	Sim		X	
	2. Incumprimento das regras de elaboração do orçamento legalmente previstas.	1	2	FRACO	3. Respeito pelas regras previsionais definidas na Lei e demais legislação aplicável, acautelando-se o melhor possível a previsão de receitas a cobrar e das despesas a executar, sustentando-as em factos confirmados com elevado grau de certeza.	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Sim		X	
	3. Elaboração de um orçamento desequilibrado.	1	2	FRACO						X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Planeamento Orçamental	4. Fundamentação insuficiente ou débil das estimativas que integram os documentos.	1	2	FRACO	4. Rigor na fundamentação dos valores orçamentados, mantendo um registo discriminado dos elementos que integram cada uma das rubricas e criando documentos de cálculo discriminados que permitam a individualização por rubrica;	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Sim		X	
					5. Ter em consideração os encargos já assumidos para exercícios futuros e os encargos assumidos a transitar.		Próximo Orçamento	Sim		X	
	5. Versão inicial não é discutida com os responsáveis das UO, sendo os cortes em situações de despesa efetuados aleatoriamente.	1	3	MODERADO	6. Tendo por base as propostas dos serviços, deve ser elaborada uma versão inicial do orçamento;	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Sim		X	
					7. Os casos de desequilíbrio entre a receita e a despesa devem ser resolvidos em parceria com os serviços responsáveis pelas estimativas, garantindo que os cortes na despesa, quando os houver, sejam sustentados e conhecidos pelos serviços.	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	**Sim**		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Planeamento Orçamental	6. Arquivo inexistente ou incompleto dos documentos de suporte à elaboração.	1	2	FRACO	8. 24. Arquivo organizado dos documentos que justificam as estimativas orçamentais, conforme o disposto no Regulamento de Regras de Elaboração do Orçamento.	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Sim		X	
	7. Falta de responsabilização das estimativas por parte dos serviços que as valorizam para efeitos de Orçamento.	2	1	FRACO	9. Os documentos que sustentam as estimativas devem estar devidamente assinados pelos responsáveis pelas mesmas.	DAF, EMCG	Próximo Orçamento	Sim			X
	8. Publicitação insuficiente ou inadequada dos documentos previsionais aprovados.	1	3	MODERADO	10. Publicitação em conformidade com o previsto na Lei n.º 73/2013.	DAF, EMCG	Dezembro	Sim		X	
Alterações e Revisões Orçamentais	9. As alterações orçamentais não são suficientemente sustentadas.	1	3	MODERADO	11. As alterações orçamentais devem ser acompanhadas de justificação da necessidade das mesmas, identificação das rubricas a alterar e normas legais que as sustentem.	DAF, EMCG	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Alterações e Revisões Orçamentais	10. Aprovação das alterações orçamentais não respeita alínea a), n.º 1, art.º 25.º e alíneas c) e d), n.º 1, art.º 33.º, Lei n.º 73/2013.	1	3	MODERADO	12. Consoante se tratem de alterações ou revisões, a competência para a sua aprovação é do Presidente da Câmara Municipal com conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente.	DAF, EMCG	Imediata	Sim		X	
Controlo Orçamental	11. Autorização de despesas sem prévio cabimento.	1	3	MODERADO	13. Nenhuma despesa pode ser autorizada/executada sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento.	DAF, EMCG	Imediata	Sim		X	
	12. Controlo deficiente dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis.	1	2	FRACO							
	13. Despesas objeto de inadequada classificação/enquadramento no orçamento aprovado.	1	3	MODERADO	14. Deve ser respeitado o classificador económico da despesa e da receita.	DAF, EMCG	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fundos Disponíveis											
Recursos Financeiros Disponíveis	14. Não é efetuado mensalmente o apuramento dos fundos disponíveis.	1	3	MODERADO	15. O apuramento deve ser efetuado mensalmente até ao dia 10 do mês seguinte a que reporta.	DAF, EMCG	Imediata	Sim		X	
	15. Não são cumpridos prazos previstos na lei para a comunicação de fundos disponíveis no SIIAL.	1	3	MODERADO	16. A comunicação deve ser efetuada até ao dia 10 do mês seguinte a que reporta.	DAF, EMCG	Imediata	Sim		X	
	16. São realizados compromissos sem que haja fundos disponíveis para o efeito.	1	3	MODERADO	17. Qualquer despesa para obter compromisso carece da existência de fundos disponíveis, bem como a verificação que está em conformidade legal e regular, emissão de número sequencial e válido de compromisso, refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente e registo do compromisso no sistema de apoio à execução orçamental.	DAF, EMCG	Imediato	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Recursos Financeiros Disponíveis	17. Não estão definidos critérios explícitos para a priorização de compromissos pendentes, caso o valor apurado seja insuficiente para contemplar a totalidade dos valores a compromissar.	1	2	FRACO	18. Em caso de insuficiência de fundos disponíveis, devem ser respeitados os critérios previstos definidos bem como o previsto nas NCI.	DAF, EMCG	Imediato	Sim		X	
	18. A antecipação de receita é efetuada sem a autorização prévia da entidade/órgão competente para o efeito.	1	3	MODERADO	19. A antecipação temporária da receita é da competência da Câmara Municipal, salvo quando se trate de receita consignada, sendo, neste caso, a competência para a aprovação do Presidente da Câmara.	DAF, EMCG	Imediato	Sim		X	
Prestação de Contas											
Elaboração da Prestação de Contas	19. Não constam da Prestação de Contas os documentos obrigatórios, de acordo com o SNC-AP e a Resolução n.º 4/2021 – 2.ª Secção.	1	3	MODERADO	20. A prestação de contas deve contemplar toda a informação exigida pelo SNC-AP e demais legislação aplicável.	DAF, EMCG	Próxima Prestação de Contas	Sim		X	
	20. Relatório de Gestão não respeita integralmente o estipulado no SNC-AP.	1	3	MODERADO							

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Elaboração da Prestação de Contas	21. Os mapas financeiros da Prestação de Contas apresentam incoerências entre si.	1	3	MODERADO	21. Conferência de valores constantes dos mapas exportados de forma a garantir que os mesmos correspondem exatamente aos constantes das aplicações informáticas;	DAF, EMCG	Próxima Prestação de Contas	Sim		X	
					22. Existência de rigor na parametrização dos mapas financeiros, atestando as somas e transposições de saldos nos mapas de prestação de contas.	DAF, EMCG	Próxima Prestação de Contas	Sim		X	
Aprovação da Prestação de Contas	22. Procedimento de aprovação dos documentos de Prestação de Contas apresenta fragilidades face ao legalmente imposto.	1	3	MODERADO	23. Cabe ao órgão deliberativo apreciar e aprovar os documentos de prestação de contas propostos pelo órgão executivo, devendo a votação decorrer em abril de cada ano (a convocatória deve ser efetuada com pelo menos oito dias de antecedência).	DAF, EMCG	Abril	Sim		X	
Aprovação da Prestação de Contas	23. Inconformidades na observância dos deveres de informação e das normas de publicitação dos documentos.	1	3	MODERADO	24. Publicitação em conformidade com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.	DAF, EMCG	Maio	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Existências											
Movimentação e Controlo de Existências	24. Incumprimento e/ou desconformidade com os preceitos legais aplicáveis aos procedimentos de entrada e saída das existências em armazém e respetivo controlo físico.	1	2	FRACO	25. Os procedimentos de entrada e saída de bens e respetivo controlo físico devem ser realizados em conformidade com o previsto nas NCI.	Armazém	Imediata	Em curso		X	
	25. Existência de situações indiciadoras de conluio entre intervenientes no processo.	1	2	FRACO	26. Respeito pelo princípio da segregação de funções do processo: registos informáticos de entrada, saída e regularizações efetuados por pessoa distinta da que procede ao manuseamento dos bens.	Armazém	Imediata	Sim		X	
	26. Não é efetuado o controlo adequado das entradas de bens em armazém.	1	3	MODERADO	27. O registo de entrada em armazém só deverá ser efetuado após conferência (física, qualitativa e quantitativa) da entrega e confronto com a guia de remessa ou documento equivalente. Deve ser colocado "Conferido" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	Armazém	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Movimentação e Controlo de Existências	27. As saídas de bens em armazém não são sustentadas por requisições devidamente autorizadas.	1	3	MODERADO	28. Toda e qualquer saída de bens do armazém deve ser suportada em requisição interna (RQI) devidamente autorizada.	Armazém	Imediata	Sim		X	
	28. Inexistência da identificação de quem tem competência para autorizar requisições.	1	3	MODERADO	29. As requisições internas (RQI) apenas podem ser satisfeitas pelo armazém se estiverem devidamente autorizadas por alguém com competência para o efeito, atribuída formalmente por despacho do Presidente da Câmara Municipal.	Armazém	Imediata	Sim		X	
	29. Não é respeitado o princípio do inventário permanente.	1	3	MODERADO	30. As fichas de existências devem ser movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes.	Armazém	Imediata	Sim		X	
	30. As situações de não conformidade detetadas entre os resultados das contagens e os respetivos registos não são alvo de apuramento de responsabilidades e respetiva sanção.	1	2	FRACO	31. As não conformidades detetadas no âmbito da contagem devem ser imediatamente regularizadas, havendo lugar a apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.	DAF, Armazém	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Movimentação e Controlo de Existências	31. As regularizações não são submetidas a autorização superior.	1	2	FRACO	32. As regularizações de stocks devem ser submetidas a autorização superior na perspetiva de salvaguarda do apuramento de responsabilidades, quando for o caso disso.	DAF, Armazém	Imediata	Sim		X	
	32. Não é efetuado o controlo adequado das entradas em armazém dos bens recebidos por doação.	1	1	FRACO	33. O registo de entrada só deve ser efetuado após conferência da entrega e confronto com a guia de remessa ou documento equivalente.	Armazém	Imediata	Sim		X	
	33. As saídas de bens em armazém, recebidos por doação, não são sustentadas por requisições devidamente autorizadas.	1	2	FRACO	34. Toda e qualquer saída de bens do armazém deve ser suportada em requisição interna (RQI) devidamente autorizada.	Armazém	Imediata	Sim		X	
	34. Não são efetuados controlos físicos periódicos às existências em armazém.	1	3	MODERADO	35. As existências devem ser periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem.	DAF e Armazém	Imediata	Sim		X	
	35. Utilização indevida de bens para proveito próprio.	1	3	MODERADO	36. Realização de ações de vigilância e fiscalização frequentes por parte das chefias.	Armazém e Chefias de todas as UO's envolvidas	Imediata	Em curso		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Imobilizado											
Registo e Inventariação de Bens	36. Incumprimento e/ou desconformidade com os preceitos legais aplicáveis da norma que regulamenta os procedimentos de Imobilizado: aquisição e inventariação, alienação, abate, cessão, alteração de valor, transferência interna, furtos, roubos, extravios e incêndios.	1	3	MODERADO	37. O regulamento deve normalizar os procedimentos de Imobilizado. Respeito pelo regulamento e/ou adaptação aos normativos legais.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Sim		X	
	37. As fichas de imobilizado não estão atualizadas.	2	3	ELEVADO	38. As fichas de imobilizado devem ser movimentadas de forma a estarem permanentemente atualizadas.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Registo e Inventariação de Bens	38. Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.	1	3	MODERADO	39. A inventariação dos bens apenas pode ser efetuada mediante comprovativo de despesa, confirmado pelo serviço responsável pela mesma. A etiquetagem do bem deve seguir-se à inventariação, sendo efetuada por pessoa distinta da que inventaria.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Sim		X	
Controlo e Inventariação	39. Não é respeitado o princípio da segregação de funções no processo de reconciliação Contabilidade/património e na inventariação.	1	3	MODERADO	40. Deve ser salvaguardado o princípio da segregação de funções nas tarefas de inventariação e de reconciliação Contabilidade/património, atribuindo a funcionários distintos a realização destas tarefas.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Sim		X	
	40. Não é feita regularmente a verificação física dos compartimentos.	1	3	MODERADO	41. Deve ser feita a verificação física periódica dos bens do ativo imobilizado, conferindo-se com os registos do património.	Responsável pelo Património	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo e Inventariação	41. Em casos de conferência, e quando detetados desvios entre a verificação física e os registos, não são efetuadas as respetivas regularizações e o apuramento de responsabilidades, quando for o caso.	1	3	MODERADO	42. Sempre que detetadas divergências entre a conferência física e os registos nas folhas de carga, deve proceder-se às respetivas regularizações e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso. Nessas situações, devem ser os responsáveis pelo compartimento a justificar os desajustamentos e a localizarem os bens eventualmente em falta. Nos casos em que se verifica falta definitiva de bens, deve o serviço de Património informar superiormente dessa situação e proceder-se às devidas responsabilizações.	Responsável pelo Património	Imediata	Sim		X	
	42. A seleção dos compartimentos a verificar não garante a transversalidade da conferência.	1	2	FRACO	43. O recurso à amostragem para seleção dos compartimentos a verificar ao longo do ano, deve garantir a possibilidade de qualquer um ser passível de verificação e a sua rotatividade.	Responsável pelo Património	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Cedência de Bens	43. Alguns bens são cedidos sem que exista um pedido formal por parte da entidade interessada no bem.	1	3	MODERADO	44. Os processos de cedência devem ser iniciados com um pedido formal da entidade, devendo ser encaminhados ao serviço de Património e Cadastro para instrução e desenvolvimento do processo.	DAJP e Responsável pelo Património	Imediata	Sim		X	
Arrecadação de Receita											
Procedimentos Gerais de Arrecadação de Receita	44. Erros nos pressupostos ou no cálculo dos preços, tarifas e taxas.	2	3	ELEVADO	45. Cumprimento do estipulado Código Regulamentar de Taxas Municipais em vigor e demais legislação e regulamentação aplicável, assim como a implementação dos princípios e procedimentos definidos nas NCI.	Serviços Emissores de Receita	Imediata	Sim		X	
					46. Monitorização de tarefas; Respeito pelo princípio da segregação de funções.	Serviços Emissores de Receita	Imediata	Sim		X	
	45. As isenções de taxas são autorizadas por órgãos que não detém competência adequada para o efeito.	1	2	FRACO	47. Monitorização de tarefa; Segregação de funções.	Divisão Financeira, Tesouraria	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Procedimentos Gerais de Arrecadação de Receita	46. Não arrecadação da receita existente em depósitos bancários.	1	3	MODERADO	48. Cumprimentos das regras previstas nas NCI quanto ao procedimento das reconciliações bancárias.	DAF	6 meses	Sim		X	
	47. Perda de receita, devido a faturas por liquidar, sem o envio para cobrança coerciva e com prazo de caducidade/prescrição próximo.	2	3	ELEVADO	49. Implementação de uma rotina de verificação dos recebimentos em atraso, com o envio automático mensal ao departamento jurídico das faturas em aberto para execução fiscal.	DAF e Serviços Emissores de Receita DF	6 meses	Sim		X	
Despesa Municipal											
Assunção de Despesa	48. Possibilidade de assunção de compromissos irregulares por calculo deficiente dos fundos disponíveis.	1	3	MODERADO	50. Registo universal dos compromissos assumidos e desmaterialização integral do processo de cálculo dos fundos disponíveis.	DAF DSSI	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Pagamento de Despesa	49. Os pagamentos não respeitam a regulamentação interna, sendo os mesmos efetuados de forma aleatória, não obedecendo a critérios previamente definidos.	1	2	FRACO	51. Respeito pelo regulamento, devendo estabelecer a obrigatoriedade de os pagamentos serem sustentados em plano de pagamentos mensal em vigor à data, previamente aprovado pelo Presidente sustentado na previsão de Tesouraria;	Presidente da Câmara, Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	
					52. O plano é elaborado em conformidade com a legislação, estabelecendo os critérios a que deve obedecer a regularização dos pagamentos em atraso.	Presidente da Câmara, Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	
	50. Os pagamentos efetuados não são devidamente autorizados por quem tenha competência para o efeito e antecedidos da emissão da ordem de pagamento.	1	3	MODERADO	53. Nenhum pagamento pode ser efetuado sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento e autorizado por quem tenha competência para o efeito	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Pagamento de Despesa	51. Falta de mecanismo de controlo para validação de pagamentos, estando efetivamente em condições de ser efetuado.	1	3	MODERADO	54. Os pagamentos apenas poderão ser efetuados se as ordens de pagamento respetivas se encontrarem autorizadas e acompanhadas das requisições externas e dos comprovativos de despesa, devidamente confirmados pelos serviços, juntamente com outra documentação de suporte aplicável, em suporte de papel ou suporte digital.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	
	52. A gestão das ordens de pagamento é efetuada na Tesouraria com base na disponibilidade de tesouraria.	1	2	FRACO	55. As ordens de pagamento devem ser emitidas pela contabilidade, a partir do previsto no plano de pagamentos mensal e nos limites permitidos pela disponibilidade de tesouraria.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Pagamento de Despesa	53. A movimentação de contas bancárias tituladas pelo Município não está centralizada em pessoas previamente definidas.	1	2	FRACO	56. O controlo das contas bancárias deve ser assegurado da seguinte forma: os cheques devem ser assinados por, pelo menos, duas pessoas devidamente autorizadas para o efeito e na presença dos respetivos documentos de suporte previamente conferidos. As transferências bancárias devem estar centralizadas em pessoas previamente autorizadas para o efeito.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	
	54. Não é efetuada qualquer anotação nos documentos de suporte de pagamentos a fim de se evitar a duplicação dos mesmos.	1	2	FRACO	57. Nas ordens de pagamento pagas, deve ficar claramente identificada a forma de pagamentos (n.º de cheque, transferência bancária, entre outros) e no último movimento de tesouraria é indicado "pagamento OP".	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Pagamento de Despesa	55. Não há controlo instituído para a guarda de cheques por emitir, inutilizados ou por expedir.	1	2	FRACO	58. Os cheques não preenchidos devem ficar à guarda do responsável designado para o efeito, bem como os que já emitidos tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente, em conformidade com os princípios e procedimentos definidos nas NCI;	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	
					59. Os cheques assinados devem ser expedidos sem voltar à tesouraria, em conformidade com o previsto nas NCI.	Chefe do DAF e Tesoureiro	Imediata	Sim		X	
Fundo de Maneio	56. Desrespeito pelo regulamento que define os procedimentos inerentes à constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio e/ou inconformidade do regulamento.	1	3	MODERADO	60. Aprovação de regulamento que normalize a constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio;	Chefe do DAF e Responsáveis pelos Fundos de Maneio	Imediata	Sim		X	
					61. Garantia do cumprimento dos princípios e procedimentos definidos nas NCI, que estabelece as regras e prazos a que deve obedecer a sua constituição, reconstituição e reposição.			Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fundo de Maneio	57. O princípio fundamental da criação de fundos de maneio não é respeitado, recorrendo-se aos mesmos independentemente de se tratar de despesas urgentes e inadiáveis.	1	3	MODERADO	62. Apenas devem ser pagas por fundo de maneio despesas urgentes e inadiáveis.	Responsáveis pelos Fundos de Maneio	Imediata	Sim		X	
	58. A reconstituição mensal dos fundos é feita sem que os representantes dos fundos apresentem documentos comprovativos de despesa.	1	3	MODERADO	63. A reconstituição mensal dos fundos apenas pode ser efetuada mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa.	Chefe do DAF	Imediata	Sim		X	
	59. Os casos de divergência entre o valor dos documentos de despesa e o pago por fundo de maneio não são justificados.	1	3	MODERADO	64. Sempre que os documentos de despesa apresentados não correspondam integralmente ao valor pago por fundo de maneio, a reconstituição do fundo deve ficar pendente da justificação do responsável pelo mesmo e do apuramento de responsabilidades, sendo esse o caso.	Chefe do DAF e Responsáveis pelos Fundos de Maneio	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Endividamento											
Monitorização e Controlo da Dívida Legal	60. Falta de precisão no apuramento do limite ao endividamento, podendo originar a aplicação de sanções.	1	3	MODERADO	65. Efetuar uma checklist de verificação de todos os pressupostos a considerar;	Chefe do DAF	Imediata	Sim		X	
					66. Monitorização periódica da dívida do Município, efetuando o controlo trimestral do endividamento. Alertas mensais às UO sobre a divida corrente;	Chefe do DAF	Imediata	Sim		X	
					67. Respeito pelo princípio da segregação de funções.	Chefe do DAF	Imediata	Sim		X	
Prestação de Informação											
Reporte Financeiro	61. Não é assegurada a remessa/publicitação da informação financeira obrigatória por Lei.	1	2	FRACO	68. Devem ser assegurados os procedimentos de remessa e publicitação da informação financeira estabelecidos, designadamente, na Lei de Finanças Locais e do Orçamento de Estado.	DAF, EMCG	Imediata	Sim		X	
	62. Os prazos estipulados para remessa de elementos ao SIIAL não são cumpridos.	1	2	FRACO	69. Deve ser assegurado o cumprimento dos prazos estabelecidos.	DAF, EMCG	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Tesouraria											
Controlo de Tesouraria	63. Não são efetuadas reconciliações bancárias mensais de forma a detetar/regularizar divergências entre os registos contabilísticos e bancários.	1	3	MODERADO	70. As reconciliações bancárias devem ser efetuadas mensalmente pela contabilidade, por funcionário que não tenha acesso às contas bancárias e respetivas contas correntes.	DAF	3 meses	Sim		X	
	64. As divergências detetadas entre os registos contabilísticos e bancários não são averiguadas.	2	3	ELEVADO	71. As divergências detetadas nas reconciliações bancárias devem ser averiguadas e devidamente regularizadas, em conformidade com os princípios e procedimentos definidos nas NCI.	DAF	Imediata	Sim		X	
	65. Ausência de balanços periódicos à tesouraria e de elaboração dos respetivos termos de contagem.	1	3	MODERADO	72. Realização de balanços periódicos à Tesouraria, nas situações previstas em lei e nas NCI.	DAF	Conforme previsto e lei e nas NCI	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo de Tesouraria	66. Os desvios detetados em sede de balanço não são justificados, não sendo apuradas responsabilidades.	1	3	MODERADO	73. Os desvios detetadas entre o resultado do balanço à tesouraria e o resumo diário de tesouraria devem ser averiguadas e responsabilizadas, quando for o caso.	DAF, Tesouraria	Imediata	Sim		X	
	67. Desrespeito pelo princípio de segregação de funções no procedimento de balanço e tesouraria.	1	3	MODERADO	74. O princípio da segregação de funções no procedimento de balanço deve ser assegurado, devendo a contagem dos valores à guarda do tesoureiro ser efetuado sem prévio aviso, pela contabilidade.	DAF Tesouraria	Imediata	Sim		X	
	68. Falta de imparcialidade e favorecimento de credores.	1	3	MODERADO	75. Elaboração de uma norma interna sobre o funcionamento da Tesouraria.	Tesouraria	6 meses	Em curso		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Riscos Gerais de Tesouraria	69. Desvio de dinheiro.	2	3	ELEVADO	76. Entregas de dinheiro efetuadas apenas a trabalhadores com funções de tesouraria;	DAF	Imediata	Sim		X	
					77. Realização de contagens obrigatórias;	DAF/DGM	Imediata	Sim		X	
					78. Associação a cada cobrança, na aplicação informática, do login do colaborador responsável pela mesma.	DSSI	Imediata	Sim		X	
Postos de Cobrança	70. Desaparecimento de valores à guarda do Posto de Cobrança.	1	3	MODERADO	79. Elaboração de Guia Resumo Dário;	Responsáveis Postos de Cobrança	Imediata	Sim		X	
					80. Fecho diário de caixa.		Imediata	Sim		X	
	71. Falta de tempestividade na entrega da receita dos postos de cobrança.	1	3	MODERADO	81. Cumprimento das regras previstas nas NCI;	Responsáveis Postos de Cobrança	Imediata	Sim		X	
					82. Realização de auditorias aleatórias aos postos de cobrança que não cumprem o prazo estipulado para entrega de receita.		Imediata	Em curso		X	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Avaliação das Necessidades e Planeamento da Contratação											
Planeamento de Necessidades	1. Inexistência ou existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades de contratação.	2	2	MODERADO	1. A avaliação das necessidades de contratação deve iniciar-se, se não antes, pelo menos com a elaboração do orçamento; a identificação de uma necessidade deve ser sempre questionada face à possibilidade de se encontrarem recursos internos e, caso se conclua pela imprescindibilidade, deve ponderar-se se a configuração e a quantidade de bens e serviços a adquirir ou a natureza e dimensão da obra se adequam às necessidades da entidade.	Serviços Requisitantes, Contratação Pública e DAF	Imediata	Sim		X	
	2. Planeamento deficiente dos procedimentos de contratação, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis.	2	2	MODERADO	2. Confirmada a necessidade de contratação, segue-se o planeamento do procedimento, assegurando-se que é efetuado com a devida antecedência de molde a assegurar prazos razoáveis para cada etapa do procedimento pré-contratual e para a execução do contrato;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública e DAF	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Planeamento de Necessidades		2	2	MODERADO	3. Previsão de todas as fases do procedimento pré-contratual, com base em estimativas fundamentadas;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública e DAF	Imediata	Sim		X	
					4. Verificação se os fundos adstritos à aquisição/empreitada estão disponíveis;		Imediata	Sim		X	
					5. Avaliação das circunstâncias que podem vir a ter impacto no contrato, designadamente em termos de variações de custos e de prazos de execução.		Imediata	Sim		X	
	3. O planeamento não tem em conta experiências de contratação anteriores.	2	2	MODERADO	6. Deve ser compilado o histórico de contratações anteriores, no qual fiquem evidenciados os problemas (desvios, incumprimentos, deslize de prazos, qualidade dos fornecedores e outros) evitando-se a sua repetição. (Avaliação de fornecedores – GEREE – Gestão de Contratos).	Contratação Pública, Gestores dos Contratos	Imediata	Sim		X	
	4. Tratamento deficiente das estimativas de custos.	2	2	MODERADO	7. A estimativa de custos dos bens/serviços a adquirir deve ter por base, designadamente, estudos de mercado e bases de dados internas com informação relevante sobre aquisições anteriores.	Serviços Requisitantes, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Planeamento de Necessidades	5. Falta de cuidado quanto à necessidade de enquadramento da eventual despesa em orçamento e PPI.	1	3	MODERADO	8. Nenhuma despesa pode ser autorizada/executada sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento.	Serviços Requisitantes, Contratação Pública e DAF	Imediata	Sim		X	
	6. Falta de cabimento prévio da despesa.	1	3	MODERADO							
	7. Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo.	1	3	MODERADO	9. Planeamento e definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes nas diversas fases dos processos de contratação.	Serviços Requisitantes, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
Procedimentos Pré Contratuais											
Conflito de Interesses	8. Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência na preparação, tramitação do procedimento e/ou gestão de contratos.	1	3	MODERADO	10. Alargamento do âmbito da declaração de conflito de interesses a todos os intervenientes na avaliação das propostas nos termos no artigo 67º, n.º 5, do CCP – Declaração de Conflito de Interesses.	Júris	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fase Pré-Contratual	9. Favoritismo face a determinado concorrente.	2	2	MODERADO	11. Criação de mecanismos impeditivos ao fracionamento da despesa;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
					12. Os requisitos fixados não podem determinar o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas;		Imediata	Sim		X	
					13. Implementação de um sistema de controlo que detete eventuais alterações aos fatores de apreciação das propostas em momento subsequente à abertura do procedimento;		Imediata	Sim		X	
					14. Implementação de um sistema de controlo que detete eventuais alterações do conteúdo das propostas em momento anterior à adjudicação, em desrespeito pelo princípio da intangibilidade das propostas;		Imediata	Sim		X	
					15. Implementação de um sistema de controlo que detete que os critérios e o modelo de avaliação foram conhecidos antes de definidos no caderno de encargos;		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fase Pré-Contratual		2	2	MODERADO	16. Implementação de um sistema de controlo que garanta que os fatores de apreciação das propostas não são alterados em momento subsequente à abertura de concurso;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
					17. Implementação de um sistema de controlo que detete se algumas propostas foram aceites foras dos prazos;		Imediata	Sim		X	
					18. Implementação de um sistema de controlo que garanta que não são admitidos concorrentes com situações de impedimento face à Lei ou aos requisitos fixados no caderno de encargos;		Imediata	Sim		X	
					19. Implementação de um sistema de controlo que garanta que não são admitidos concorrentes com situações de impedimento face à Lei ou aos requisitos fixados no caderno de encargos;		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fase Pré-Contratual					20. Implementação de um sistema de controlo que detete se são admitidas ao procedimento propostas que não integram a totalidade dos documentos exigidos no programa de concurso ou que apresentam condições divergentes das definidas no caderno de encargos, sem que tal hipótese tivesse sido expressamente prevista.		Imediata	Sim		X	
	10. O processo concursal não respeita o previsto na Lei, pondo em causa o princípio da igualdade e da transparência.	1	2	FRACO	21. Conformidade entre o conteúdo do programa do procedimento ou do convite à apresentação de propostas com os preceitos legais;	Serviços Requisitantes, Contratação Pública, Júris do Concurso	Imediata	Sim		X	
					22. As especificações técnicas fixadas no caderno de encargos são adequadas à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;		Imediata	Sim		X	
					23. As cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias;		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fase Pré-Contratual					24. Os critérios de adjudicação, fatores e subfactores de avaliação das propostas são delimitados no caderno de encargos, sendo adequados à natureza e objetivos específicos da aquisição, isentos de subjetividade e enunciados de forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa do procedimento ou do convite;		Imediata	Sim		X	
					25. Os prazos devem ser respeitados, não se admitindo o seu incumprimento;		Imediata	Sim		X	
					26. O preço das propostas deve ser avaliado por referência a parâmetros objetivos, os quais permitem aferir da respetiva razoabilidade;		Imediata	Sim		X	
					27. Os concorrentes devem ser devidamente ouvidos sobre o relatório preliminar e a decisão de adjudicação;		Imediata	Sim		X	
					28. Os concorrentes preteridos devem ser notificados nos termos legais sobre a decisão de adjudicação;		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fase Pré-Contratual					29. Deve-se acautelar que não se verifiquem situações de impedimento na composição dos júris de procedimento.		Imediata	Sim		X	
	11. Insuficiência de fundamentação do ato de adjudicação e/ou de outros atos destacáveis do procedimento.	1	2	FRACO	30. A adjudicação tem de ser fundamentada nos critérios previstos no programa de concurso.	Contratação Pública e Júris do Concurso	Imediata	Sim		X	
	12. Elaboração de projetos que não observam rigorosamente as normas técnicas em vigor.	1	2	FRACO	31. Definição de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários.	Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
	13. Falta de discriminação e rigor na elaboração dos projetos de empreitadas e dos respetivos orçamentos, originando dificuldades de avaliação e controlo sobre os preços praticados, sobre a conformidade da execução da obra com o projeto e sobre a adequação dos valores pagos relativamente aos trabalhos realizados.	1	3	MODERADO	32. Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários.	Responsáveis pela Contratação, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
	14. Erros e omissões dos projetos, originando alterações na fase de execução das obras, necessidade de trabalhos complementares, prorrogação de prazos de execução e acréscimo de custos.	2	3	ELEVADO							
Celebração e Execução de Contratos											
Tramitação do Procedimento	15. Participação dos mesmos intervenientes na negociação e na redação dos contratos.	3	2	ELEVADO	33. Implementação do princípio da segregação de funções entre os trabalhadores intervenientes nestes processos, ou, instituição do procedimento de controlo aleatório de procedimentos de contratação, desde a receção até à sua publicação.	Contratação Pública	6 meses	Sim		X	
	16. Irregularidade na formação e execução de procedimentos de contratação pública de caráter simplificado e/ou urgente.	2	3	ELEVADO	34. Tramitação de todos os procedimentos de contratação, independente da sua simplicidade e/ou urgência pelo serviço responsável pela contratação pública.	Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
Publicação do Contrato	17. Não Publicação ou publicitação tardia do contrato no Portal dos Contratos Públicos (base.gov).	2	2	MODERADO	35. Criação/manutenção de procedimento interno que garanta verificação da publicação do contrato no Portal dos Contratos Públicos (base.gov) e arquivo do correspondente comprovativo no processo.	Contratação Pública	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo da Execução do Contrato	18. Acompanhamento ao conteúdo dos contratos insuficiente para verificar e certificar os procedimentos contratuais.	2	3	ELEVADO	36. Implementação de um sistema de controlo que garanta que o clausulado é legal, claro e rigoroso, isento de erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam originar agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução;	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
					37. Implementação de um sistema de controlo que garanta que exista uma correspondência entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respetivo concurso;		Imediata	Sim		X	
					38. Implementação de um sistema de controlo que garanta que antecipe e regule as situações de eventual falta de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato, bem como eventual suprimento de erros e omissões;	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
					39. Implementação de um sistema de controlo que garanta que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato não exceda os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas.		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo da Execução do Contrato	19. São efetuadas com frequência adendas ou outras alterações aos contratos, após a sua celebração.	1	2	FRACO	40. Apenas podem ser efetuadas as adendas, alterações ou prorrogações do contrato previstas na lei.	Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
	20. Fundamentação insuficiente ou incorreta para a "natureza imprevista" dos trabalhos nas empreitadas.	1	2	FRACO	41. Caso ocorram "trabalhos a mais" os trabalhos adicionais devem respeitar a "obras novas" e observaram-se os pressupostos legais previstos, nomeadamente "natureza imprevista" dos mesmos;	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
					42. Os referidos "trabalhos a mais" não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, são estritamente necessários à conclusão da obra;		Imediata	Sim		X	
					43. O montante total de "trabalhos a mais" não ultrapassa os limites quantitativos estabelecidos na lei;		Imediata	Sim		X	
					44. O contrato de trabalhos a mais é formalizado por escrito.		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo da Execução do Contrato	21. Fundamentação insuficiente ou incorreta no caso das aquisições de serviços.	1	2	FRACO	45. Caso ocorram os "serviços a mais" na aquisição de serviços são justificados pela ocorrência de uma "circunstância imprevista";	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Sim		X	
					46. Verificar se não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis, são estritamente necessários à conclusão do objeto contratual;		Imediata	Sim		X	
					47. Se o montante de serviços não ultrapassa os limites quantitativos previstos na lei.		Imediata	Sim		X	
	22. Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por fornecedores ou prestadores.	2	3	ELEVADO	48. Fazer acompanhamento e avaliação regular do desempenho do contratante de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos no contrato e documentos anexos;	Serviços Requisitantes, Gestores de Contrato	Imediata	Sim		X	
					49. Efetuar controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados;		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo da Execução do Contrato					50. Calendarização sistemática e a sinalização regular à direção da entidade adjudicante quanto aos prazos contratuais com maior relevância;		Imediata	Sim		X	
					51. Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro, assim como aos responsáveis da entidade adjudicante, logo que se detetem situações irregulares e/ou de derrapagem de custos e de prazos contratuais;		Imediata	Sim		X	
					52. Sempre que possível, a realização de ensaios e/ou controlo de qualidade aos bens/ serviços adquiridos/obra executada, previamente à sua aceitação.		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fiscalização da Execução do Contrato	23. Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento.	1	3	MODERADO	53. Emissão da ordem de pagamento deve ser apenas efetuada após inspeção e a certificação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como da medição dos trabalhos e da vistoria da obra e depois da apresentação da respetiva fatura por parte do fornecedor/prestador de serviço/empreiteiro;	Serviço Requisitante, Gestor do Contrato, Contratação Pública e DAF	Imediata	Sim		X	
					54. Deve ser garantida a independência da função de fiscalização das obras, separando devidamente a elaboração do projeto, a execução da obra e a sua fiscalização.		Imediata	Sim		X	
Procedimentos Finais	24. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do contrato.	2	2	MODERADO	55. Aplicação das penalidades definidas no caderno de encargos.	Gestores dos Contratos	Imediata	Sim		X	
	25. Não procedimento à avaliação do desempenho dos contratantes em todos os tipos de contratos.	2	2	MODERADO	56. Registo da avaliação dos fornecedores na plataforma GEREE;	Gestores dos Contratos	Imediata	Sim		X	
					57. Criação de procedimentos de avaliação dos fornecedores – PR 08 01.	Gestores dos Contratos	Imediata	Sim		X	

Legenda:
PO – Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RECURSOS HUMANOS

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Recrutamento de Trabalhadores											
Processo de Recrutamento	1. Recrutamento ou decisão de recrutamento não é objeto de decisão do órgão executivo.	1	1	FRACO	1. Cabe à Câmara Municipal a decisão de iniciar um processo de recrutamento, depois de fundamentada a sua necessidade e assegurada a vaga do respetivo posto de trabalho no Mapa de Pessoal.	Câmara Municipal	Imediata	Sim		X	
	2. A publicação do processo concursal não respeita o previsto na Lei, pondo em causa o princípio da transparência.	1	2	FRACO	2. O procedimento concursal deve ser publicado na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (disponível no 1.º dia útil seguinte à publicação no DRE), no portal do Município (a partir da data da publicação no DRE) e em jornal de expansão nacional (prazo máximo de 3 dias úteis após a publicação no DRE) para as carreiras não revistas;	DGRHF	Imediata	Sim		X	
					3. A publicação integral (BEP) e por extrato deve conter, designadamente o previsto no art.º 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.	DGRHF	Imediata	Sim		X	
	3. Ausência ou influência de regras escritas de designação de elementos de Júri.	2	2	MODERADO	4. Salvaguarda de potenciais situações de conflito de interesses dos jurados.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Recrutamento	4. As exigências relativas à composição do Júri não são respeitáveis.	1	2	FRACO	5. A composição do júri deve respeitar as exigências legais, nomeadamente no que concerne à formação ou experiência exigida para o concurso questão;	Presidente, da Câmara, DGRHF	Imediata	Sim		X	
					6. A constituição do júri deve integrar a publicitação do procedimento concursal e ser definido pelo Presidente da Câmara Municipal.		Imediata	Sim		X	
	5. O júri delega em terceiros, competências que são próprias e não presta informação das suas deliberações.	1	2	FRACO	7. O júri deve executar as competências que lhe são próprias e se encontram legalmente fixadas;	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
					8. O júri apenas reúne condições para deliberação mediante a participação efetiva e presencial de todos os seus membros, devendo as decisões ser fundamentadas e registadas por escrito.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
	6. Os prazos legais relativos ao processo de recrutamento não são respeitados.	1	3	MODERADO	9. Deve ser efetuada a calendarização das fases do processo para o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação aplicável.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Recrutamento	7. São aceites candidaturas que não reúnem os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação e/ou fora do prazo previsto para o efeito.	1	2	MODERADO	10. Apenas podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação;	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
					11. A publicitação deve identificar o prazo para a entrega das candidaturas, não podendo ser aceites candidaturas entregues fora do prazo.		Imediata	Sim		X	
	8. Utilização de critérios de recrutamento que conduza ao favorecimento de determinado candidato, com uma excessiva margem de discricionariedade, não permitindo que o processo seja conduzido com igualdade.	1	2	FRACO	12. Devem ser definidos pelo júri de uma forma clara e isenta de subjetividade os critérios de seleção de candidatos, permitindo que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente percetível e sindicável;	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
		1	2	FRACO	13. Os critérios de avaliação (parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção) devem ser definidos em ata, elaborada após a designação do júri e em momento anterior à publicitação do aviso no Diário da República;	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Recrutamento					14. O conteúdo da prova de conhecimentos deve respeitar a bibliografia e legislação publicitadas para o efeito e incidir sobre conteúdos de natureza genérica e/ou específica relacionados com a exigência da função.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
	9. Na realização das provas de conhecimentos não é acautelado o anonimato para efeitos de correção.	1	2	FRACO	15. Tem de ser garantido o anonimato para efeitos de correção, aquando da realização das provas de conhecimento.	DGRHF	Imediata	Sim		X	
	10. A celeridade do processo de recrutamento é justificação frequente para dispensar algum dos métodos de seleção obrigatórios.	1	2	FRACO	16. No processo de recrutamento devem ser, por regra, utilizados os métodos de seleção obrigatórios e, apenas em situações particulares e fundamentadas, aplicadas as exceções legalmente previstas.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
	11. Não é efetuada a publicitação dos resultados da avaliação ou, quando efetuada, não o é pelos meios legalmente exigidos.	1	2	FRACO	17. A forma de publicitação dos resultados dos métodos de seleção intercalares e a lista final de ordenação final deve respeitar o previsto na legislação aplicável.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
	12. Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção dos candidatos.	1	2	FRACO	18. A avaliação dos métodos de seleção deve respeitar os critérios definidos e publicados pelo júri.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Recrutamento	13. Não há lugar à audiência dos interessados.	1	2	FRACO	19. Os candidatos excluídos no decorrer do processo de seleção, assim como todos os interessados da lista unitária de ordenação final dos candidatos devem ser notificados da decisão para audiência de interessados.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
	14. Não é efetuada a homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.	1	2	FRACO	20. No prazo de 5 dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser submetida a homologação do Presidente da Câmara Municipal;	Presidente da Câmara	Imediata	Sim		X	
					21. A lista de ordenação final, após homologação, deve ser notificada aos candidatos incluindo os excluídos mo decurso da aplicação dos métodos de seleção e afixada por edital e no portal do Município, sendo ainda publicado aviso no Diário da República.	DGRHF	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Recrutamento	15. Não há lugar a negociação da posição remuneratória.	1	2	FRACO	22. A negociação do posicionamento remuneratório deve ocorrer imediatamente após o termo do procedimento concursal e deve ser efetuada por escrito, independentemente de contatos prévios informais que podem ocorrer;	Presidente da Câmara Presidente da Câmara	Imediata	Sim		X	
					23. A chamada dos candidatos à negociação faz-se pela ordem em que figuram na lista de ordenação final;		Imediata	Sim		X	
					24. A falta de acordo com o candidato melhor posicionado na lista determina a negociação com o que se lhe siga, nunca podendo ser proposto posicionamento remuneratório superior ao máximo que tenha sido proposto a (e não aceite por) qualquer dos candidatos que o antecedam na posição;		Imediata	Sim		X	
					25. O eventual acordo ou a proposta de adesão devem ser fundamentados por escrito pela entidade empregadora pública, devendo a documentação relativa aos processos negociais em causa ser pública e de livre acesso.		Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Recrutamento	16. Não disponibilização aos interessados de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção.	2	1	FRACO	26. Quando solicitado pelos candidatos, por escrito, nos termos previstos na Lei, devem ser facultadas as atas e outros documentos relativos ao procedimento em causa.	Júri do procedimento concursal	Imediata	Sim		X	
	17. Não são criadas reservas de recrutamento internas.	2	2	MODERADO	27. A reserva de recrutamento interna é constituída sempre que o número de vagas a ocupar em determinado procedimento concursal seja inferior ao número de candidatos aprovados constante da lista de ordenação final homologada;	Câmara Municipal, DGRHF	Imediata	Sim		X	
					28. A reserva é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;	Câmara Municipal, DGRHF	Imediata	Sim		X	
					29. A abertura de um procedimento concursal deve ser antecedida pela consulta da reserva de recrutamento, quer a interna quer a constituída por entidade centralizada.	Câmara Municipal, DGRHF	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Avaliação de Desempenho											
Processo de Avaliação	18. O SIADAP não se articula com o ciclo de gestão de cada serviço.	2	2	MODERADO	30. Deve existir uma articulação entre todos os serviços da autarquia na elaboração dos objetivos estratégicos, de modo a efetuar-se um planeamento atempado das atividades, aquando da elaboração das GOP.	Presidente da Câmara, DGRHF	6 meses	Sim		X	
	19. Não são cumpridos os deveres de informação dos resultados do SIADAP.	2	2	MODERADO	31. Devem ser prestadas à DGAL todas as informações relacionadas com o SIADAP solicitadas por esta entidade;	Presidente da Câmara, DGRHF	6 meses	Sim		X	
					32. O resultado global da aplicação do SIADAP deve ser divulgado na intranet da Câmara Municipal.	DGRHF	8 meses	Em curso		X	
	20. A avaliação não é devidamente sustentada nos resultados da execução dos objetivos e/ou competências propostos.	2	3	ELEVADO	33. A decisão final de avaliação deve ser isenta de subjetividade, permitindo que a sua fundamentação seja facilmente;	Avaliadores	Imediata	Sim		X	
					34. O grau de cumprimento dos parâmetros de avaliação deve ser claramente fundamentado, em respeito pelos indicadores previamente estabelecidos, devendo de aí decorrer a nota final atribuída ao avaliado;		Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Avaliação					35. Devem, salvo em situações excecionais fundamentadas e determinados pelo órgão executivo, ser respeitadas as ponderações no cálculo da nota final.		Imediata	Sim		X	
	21. O reconhecimento de excelência não é fundamentado pela superação global do desempenho previsto e/ou não respeita as quotas previstas na Lei.	2	2	MODERADO	36. As avaliações MUITO BOM, BOM e EXCELENTE devem ser objeto de validação/reconhecimento pelo Conselho Coordenação de Avaliação (CCA) e sustentadas por caraterização que especifique os respetivos fundamentados e analise o impacte do desempenho, evidenciando a superação e os contributos relevantes para o serviço;	CCA	Imediata	Sim		X	
					37. Respeito pelos percentis máximos admitidos por lei;		Imediata	Sim		X	
					38. Deve ser efetuada a devida publicitação da avaliação de mérito no serviço, pelos meios internos considerados mais adequados.		Imediata	Sim		X	
	22. A avaliação "Desempenho Inadequado" não é devidamente fundamentada.	1	2	FRACO	39. A avaliação deve ser validada pelo CCA e acompanhada de caracterização que especifique os respetivos fundamentados, de modo a habilitar o órgão a tomar as decisões necessárias.	CCA	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Avaliação	23. As avaliações não são homologadas pelo dirigente máximo do serviço e dadas a conhecer ao avaliado.	2	2	MODERADO	40. Até 30 de março o dirigente máximo do serviço deve proceder à homologação das notas e, até 5 dias após a homologação, deve ser dado conhecimento ao avaliado das mesmas.	Presidente da Câmara, DGRHF	Imediata	Sim		X	
	24. Não são dadas respostas às reclamações apresentadas pelos avaliados.	1	3	MODERADO	41. Até 5 dias úteis a contar do conhecimento da avaliação, pode ser apresentada reclamação da mesma, devendo a respetiva decisão ser proferida no prazo máximo de 15 dias;	Presidente da Câmara, DGRHF	Imediata	Sim		X	
					42. A decisão deve ser fundamentada e atender ao defendido pelo avaliador e avaliado, bem como os relatórios do CCA e Comissão Paritária quando os houver.		Imediata	Sim		X	
	25. Os dirigentes das unidades orgânicas não têm conhecimento formal do despacho do Presidente face às reclamações apresentadas pelos trabalhadores no âmbito do SIADAP, desconhecendo a avaliação final atribuída.	2	2	MODERADO	43. Todas as reclamações apresentadas pelos trabalhadores devem ir ao conhecimento do dirigente, antes e após despacho do Presidente, via FDOC.	Presidente da Câmara	8 meses	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Alteração do Posicionamento Remuneratório											
Processo de Alteração da Posição Remuneratória	26. A alteração do posicionamento remuneratório não é sustentada na avaliação do desempenho e/ou não respeita a dotação orçamental prevista para o efeito.	1	2	FRACO	44. A alteração do posicionamento remuneratório é efetuada, obrigatoriamente e independentemente dos valores previstos em orçamento, quando o trabalhador tenha acumulado os pontos necessários na avaliação do desempenho;	DGRHF	Imediata	Sim		X	
					45. A opção gestionária é exercida nos limites previstos em orçamento para o efeito e é aplicável aos trabalhadores que nas últimas avaliações tenham tido consecutivamente 2 EXCELENTE, 3 RELEVANTE ou 5 ADEQUADO.	Câmara Municipal	Imediata	Sim		X	
Processo de Alteração da Posição Remuneratória	27. O montante máximo dos encargos a suportar com a alteração do posicionamento remuneratório não foi decidido pelo órgão executivo.	1	2	FRACO	46. Compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo do encargo com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.	Câmara Municipal	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Alteração da Posição Remuneratória	28. A aplicação da exceção prevista na lei para a alteração do posicionamento remuneratório põe em causa o princípio da igualdade ao não ser devidamente fundamentada.	1	1	FRACO	47. O órgão executivo, ouvido o CCA, nos limites da dotação disponível prevista em orçamento, pode alterar a posição remuneratória dos trabalhadores com avaliação de "RELEVANTE" OU "EXCELENTE" na última avaliação;	Câmara Municipal	Imediata	Sim		X	
					48. O recurso à norma de exceção deve ser particularmente fundamentado, garantindo o respeito pelo princípio da equidade dos trabalhadores;	Câmara Municipal	Imediata	Sim		X	
					49. As alterações ao posicionamento remuneratório por via da aplicação da exceção devem ser tornadas públicas, com o teor da respetiva fundamentação e do parecer do CCA, em espaço próprio da 2.º série do Diário da República, afixação de edital e inclusão na página eletrónica.	DGRHF	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Acumulação de Funções											
Procedimentos	29. É autorizada a acumulação de funções que colide com as funções desempenhadas na autarquia e/ou existem casos de acumulação de funções públicas com outras atividades não autorizadas.	1	2	FRACO	50. A acumulação com outras funções públicas depende do manifesto interesse público da mesma e, no caso da segunda atividade ser remunerada, deve integrar as situações previstas no n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;	Presidente da Câmara	Imediata	Sim		X	
					51. A acumulação com funções privadas não pode ocorrer com atividades concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes, bem como se não respeitarem o previsto no n.º 3 do art.º 22.º da Lei n.º 5/2014, na sua redação atual.	Presidente da Câmara	Imediata	Sim		X	
	30. Eventual conflito de interesses no âmbito da acumulação de funções.	1	3	MODERADO	52. O pedido de acumulação deve ser apresentado pelo trabalhador interessado através de formulário próprio para o efeito (formulário 0007-XX), competindo aos dirigentes garantir a imparcialidade no desempenho das funções públicas. O prazo de validade é anual da decisão de deferimento, findo o qual a autorização caduca ou a situação é apreciada, em caso de pedido de renovação.	Trabalhadores, Dirigentes	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Procedimentos	31. O indeferimento da acumulação de funções não é fundamentado.	1	1	FRACO	53. As situações de não autorização da acumulação de funções têm de ser devidamente fundamentadas.	Presidente da Câmara	Imediata	Sim		X	
Remunerações											
Procedimentos de Vencimentos, Trabalho Extraordinário e Abonos	32. As remunerações pagas não respeitam o posicionamento remuneratório de cada um dos trabalhadores.	1	2	FRACO	54. As remunerações devem respeitar a tabela remuneratória e as listas de transições, as quais devem ser alvo de verificação periódica por colaborador diferente daquele que processa as mesmas.	DGRHF	Imediato	Sim		X	
	33. Os subsídios de férias e de natal diferem do valor correspondente a um mês de remuneração base mensal.	1	2	FRACO	55. Os subsídios de férias e de natal são calculados com base na média dos valores de retribuição e compensações auferidas nos últimos 12 meses, ou no período de duração do contrato se esta for inferior.	DGRHF	Imediato	Sim		X	
	34. Não são respeitados os limites legalmente previstos de trabalho extraordinário.	2	2	MODERADO	56. O trabalho extraordinário encontra-se sujeito aos limites fixados por Lei e deve ser criado um mecanismo de controlo dos máximos por cada trabalhador.	DGRHF, Dirigentes	Imediato	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Procedimentos de Vencimentos, Trabalho Extraordinário e Abonos	35. A ocorrência de trabalho extraordinário não respeita as circunstâncias previstas na Lei.	2	2	MODERADO	57. Análise prévia da fundamentação da circunstância que o origina apresentada pelo serviço, justificando o recurso à sua realização;	DGRHF, Dirigentes	Imediato	Sim		X	
					58. O trabalho extraordinário só pode ocorrer havendo motivos de força maior, quando se torne indispensável para prevenir, reparar prejuízos graves para o serviço, ou circunstâncias de acréscimo eventual e transitório de trabalho, devendo ser comunicada a necessidade de imediato ao responsável pelo Pelouro.		Imediato	Sim		X	
	36. Nos casos de os limites legais fixados para horas extraordinárias serem ultrapassados, não é respeitado o limite de remuneração por trabalho extraordinário.	1	2	FRACO	59. Os limites da duração do trabalho extraordinário podem ser ultrapassados desde que não impliquem uma remuneração por trabalho e extraordinário superior a 60% da remuneração base do trabalhador e nas circunstâncias legalmente previstas.	DGRHF, Dirigentes	Imediato	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Procedimentos de Vencimentos, Trabalho Extraordinário e Abonos	37. As situações em que os limites legais para as horas extraordinárias são ultrapassados, têm acolhimento nas exceções previstas.	1	3	MODERADO	60. Ultrapassando-se os limites legalmente previstos, apenas poderão realizar trabalho extraordinário os trabalhadores que se encontrem numa das seguintes situações: motoristas, telefonistas ou outros assistentes operacionais ou técnicos cuja manutenção para além do horário de trabalho seja fundamentadamente reconhecida como indispensável ou aqueles autorizados pelo Presidente antes da verificação das circunstâncias excecionais e delimitadas.	DGRHF, Dirigentes	Imediata	Sim		X	
	38. Os abonos de ajudas de custo não respeitam integralmente o previsto na lei.	1	2	FRACO	61. Apenas poderão ser concedidos abonos de ajudas de custo nas deslocações diárias, de acordo com o previsto na lei.	DGRHF	Imediata	Sim		X	
Controlo de Assiduidade e Pontualidade	39. Deficiência na verificação e controlo de assiduidade.	2	2	MODERADO	62. Gestão e controlo de assiduidade através de aplicação de informática própria;	Todos	Imediata	Sim		X	
					63. Aplicação de critérios iguais na análise e resolução das justificações e correções.			Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processamento de Vencimentos	40. Não adequação oportuna dos procedimentos de apuramento/ processamento dos vencimentos e outros abonos variáveis a novas exigências legais.	2	3	ELEVADO	64. Atualização das aplicações informáticas de acordo com a legislação produzida.	DGRHF, DSSI	Imediata	Sim		X	
Formação											
Processo de Formação	41. Identificação incorreta das necessidades de formação.	2	2	MODERADO	65. Levantamento das necessidades de formação, as quais devem apostar no fornecimento de ferramentas que permitam a atualização e o desenvolvimento das capacidades técnicas;	Todas as UO's	4 meses	Em curso		X	
					66. Reuniões com os dirigentes e reavaliação anual das necessidades formativas identificadas;	Todas as UO's	Imediata	Em curso		X	
					67. Elaboração de um Plano Anual de Formação.	DGRHF	6 meses	Em curso		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Processo de Formação	42. Insuficiente contemplação do universo de trabalhadores.	2	2	MODERADO	68. Sensibilização para o cumprimento dos prazos definidos para o ciclo de avaliação, de forma a garantir o atempado planeamento e apresentação do plano de formação anual, solicitando aos dirigentes a identificação das necessidades formativas de novos trabalhadores e não avaliados em sede de SIADAP.	Todas as UO's DGRHF	3 meses	Sim		X	
	43. Desconhecimento das necessidades formativas preenchidas.	2	2	MODERADO	69. Atualização permanente dos registos de formação na base de dados da formação;	DGRHF	Imediata	Sim		X	
					70. Monitorização das necessidades formativas/participações, com recurso ao Diagnóstico das Necessidades Formativas e Relatório anual de atividades formativas.	DGRHF	Imediata	Sim		X	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Segurança das Comunicações	1. Utilização não responsável do email.	3	2	ELEVADO	1. Definição dos conteúdos e anexos de email considerados não apropriados e proibidos de divulgação.	DSSI	6 meses	Em curso		X	
Segurança de Sistemas e Redes	2. Não salvaguarda da capacidade e operacionalidade dos servidores.	2	3	ELEVADO	2. Avaliação permanente do estado de operacionalidade definição a aplicação de medidas de caracter preventivo;	DSSI	Imediata	Sim		X	
					3. Monitorização do sistema antivírus e de ataques informáticos.		Imediata	Sim		X	
	3. Não realização de cópias de segurança periódicas e sistemáticas.	2	3	ELEVADO	4. Realização sistemática de cópias de cópias de segurança.	DSSI	Imediata	Sim		X	
	4. Não atualização e utilização não otimizada das aplicações existentes.	2	2	MODERADO	5. Criação de um documento com identificação das datas da atualização e as versões em uso relativamente a cada aplicação informática.	DSSI	12 meses	Não	A data de disponibilização das atualizações depende dos fornecedores das soluções. Logo que disponibilizada a atualização é efetuada.	X	
	5. Instalação de software ilegal por parte de funcionários, incluindo cópias não autorizadas.	2	2	MODERADO	6. Limitação, em todos os computadores, de instalação de softwares.	DSSI	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Segurança de Sistemas e Redes	6. Divulgação indevida de informação a terceiros; Divulgação de passwords; Permissão de acessos não autorizados que levam à perda de segurança na rede interna.	1	3	MODERADO	7. Formar/sensibilizar e responsabilizar a generalidade dos funcionários para as questões de segurança da informação, tratamento e proteção de dados, cuidados a ter no manuseamento de informação eletrónica e a importância das passwords.	DSSI	Imediata	Sim		X	
	7. Acessos não autorizados a aplicações informáticas, a informação indevida e/ou não autorizada, fuga de informação; Perda de confidencialidade da informação sediada nos servidores.	2	2	MODERADO	8. Controlo dos perfis de acesso a cada uma das aplicações informáticas, de acordo com as necessidades efetivas do utilizador;	DSSI	Imediata	Sim		X	
					9. Atualização periódica dos utilizadores das aplicações informáticas, de acordo com as respetivas necessidades de acesso;		Imediata	Sim		X	
					10. Remoção imediata de acesso aos sistemas informáticos, sempre que ocorra cessação do vínculo laboral, devendo para isso ser definido um circuito interno e identificar os responsáveis por informar a DSSI quando ocorrem rescisões ou mudanças de contrato.	DSSI, DGRHF	6 meses	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
	8. Não conformidade das operações realizadas no sistema e falta de uniformidade de critérios.	2	1	FRACO	11. Implementação de regras, critérios e procedimentos uniformes para a realização do mesmo tipo de trabalho, através da definição de políticas, normas e procedimentos.	DSSI, DGM	6 meses	Em curso		X	
Manutenção de Equipamentos e Redes	9. Perdas/furtos de equipamentos devido a uma deficiente gestão de inventário.	2	3	ELEVADO	12. Realização de controlo de inventariação, de modo a manter atualizado o cadastro e inventário dos equipamentos informáticos.	DSSI, Património	Imediata	Sim		X	
Manutenção de Equipamentos e Redes	10. Instalação e utilização de hardware não autorizado.	1	3	MODERADO	13. Proibição de instalação e de uso de hardware entranho ao MVNF em qualquer dos equipamentos deste, sem prévia autorização do serviço competente.	DSSI	Imediata	Sim		X	
Inovação	11. Equipamentos informáticos obsoletos, pouco seguros e incompatíveis com a evolução dos sistemas de informação.	2	2	MODERADO	14. Planeamento e substituição/upgrade dos equipamentos informáticos com respetivo abate dos mais antigos.	DSSI	12 meses	Sim		X	
Segregação de Funções	12. Centralização de conhecimentos num só elemento.	2	2	MODERADO	15. Partilha de conhecimentos com, pelo menos, outro elemento da equipa de informática, apostando em trabalho de equipa especialmente em projetos sensíveis e/ou transversais.	DSSI	Imediata	Em curso		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Ciber-Segurança	13. Inexistência de resposta planeada em caso de incidente de segurança na informação.	1	3	MODERADO	16. Elaboração e implementação de um procedimento documentado e de seguimento obrigatório, que estabeleça as responsabilidades e os procedimentos de gestão para assegurar respostas rápidas, efetivas e ordenadas em caso de incidentes de segurança da informação.	DSSI	24 meses	Em curso		X	

Legenda:
PO – Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

HABITAÇÃO SOCIAL

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HABITAÇÃO SOCIAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Atribuição de Habitação Social	1. Falta de critérios na atribuição das habitações municipais.	2	1	FRACO	1. Cumprimento rigoroso de critérios objetivos para a atribuição das habitações municipais, de acordo com a legislação em vigor, bem como o estipulado no Código Regulamento sobre Concessão de Apoios do Município, Título VI – Apoio à Habitação, na sua versão atualizada.	DSSFIIIV	Imediata	Em curso		X	
	2. Risco de tratamento diferenciado de situações idênticas.	2	2	MODERADO							
	3. Possível favorecimento ou discriminação na análise de pedidos.	1	3	MODERADO							
	4. Atribuição de benefício indevido.	1	3	MODERADO	2. Proceder à validação e verificação dos documentos entregues pelo beneficiário, conjuntamente com a SS e a AT.	DSSFIIIV	Imediata	Em curso		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
	5. O cálculo da renda não respeita o previsto no Decreto-Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro.	1	2	FRACO	3. O apuramento da renda deve ser feito em conformidade com o previsto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 81/2014, de 19 dezembro, devendo ser vista nos termos do artigo 23º do mesmo preceito legal e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do MVNF, na sua versão atualizada	DSSFIIIV	Imediata	Sim			X
Incumprimento do Contrato de Habitação Social	6. Incumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas, nomeadamente as referentes à manutenção da habitação.	3	2	ELEVADO	4. Em caso de deteção de incumprimento nos contratos, aplicação das sanções previstas na lei.	DSSFIIIV, DAJP	Imediata	Em curso		X	
Incumprimento do Contrato de Habitação Social	7. Risco de falhas no processo de acompanhamento do pagamento atempado de rendas de habitação social.	2	3	ELEVADO	5. Elaboração de listagens mensais dos valores a cobrar, dos valores em dívida e criação de um sistema de alertas de renda vencidas.	DSSFIIIV, DAF	Imediata	Sim		X	
Conservação do Parque Habitacional Municipal	8. Falta de identificação de necessidades de conservação em edifícios de habitação social.	2	2	MODERADO	6. Criação de planos de intervenção e/ou conservação em edifícios de habitação social, com levantamento, calendarização e definição de prioridades.	DSSFIIIV	12 meses	Em curso		X	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CONCESSÃO DE APOIOS

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE APOIOS

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas											
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Coletivas	1. Existência de requisitos de atribuição genéricos e não específicos para cada área de atribuição.	3	1	MODERADO	1. Aplicação do previsto nos regulamentos de atribuição e apoios – Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, na sua versão atualizada.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
	2. Desconhecimentos, por parte das entidades candidatas dos critérios e indicadores de atribuição de auxílios.	3	1	MODERADO	2. Aprovação, em deliberação de Câmara, previamente ao início do prazo para apresentação de candidaturas, dos critérios específicos de cada área de intervenção, com a sua devida publicitação.		Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Sim		X	
	3. Atribuição de apoios a entidades devedoras à SS, à AT e/ou ao próprio Município.	3	2	ELEVADO	3. Requisição obrigatórias entidades candidatas, das certidões de não dívida;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata (próximo ciclo de candidaturas	Sim		X	
					4. Requisição obrigatória à área Financeira de aferição de situação de não dívida, por parte da entidade, ao MVNF.		Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Coletivas	4. Instrução deficiente dos processos fundamentam a proposta de atribuição de apoio.	2	2	MODERADO	5. Implementação de documentos de suporte (checklist) com critérios rigorosos, que verifiquem o cumprimento da entrega da documentação necessária, verificando a veracidade/autenticidade dos documentos apresentados.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	6 meses	Sim		X	
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Coletivas	5. Aceitação de candidaturas mal instruídas, sem conterem a totalidade dos elementos previstos.	1	3	MODERADO	6. Notificação para proceder ao aperfeiçoamento do pedido, sob pena de não prosseguimento do mesmo.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
	6. Subscrição de requerimento de pedido de auxílio por pessoas não de poderes da representação da entidade candidata.	3	1	MODERADO	7. Aferição dos poderes de representação da subscrição do requerimento, por comparação com os estatutos da entidade e com a ata de eleições dos órgãos sociais.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Não	Não se reuniram condições necessárias para a implementação da medida.	X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Coletivas	7. Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade conduzindo a situações indicadoras de conluio, favoritismo injustificado, participação dos eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias.	3	2	ELEVADO	8. Aplicação do princípio da segregação de funções nas fases principais do processo: avaliação das candidaturas versus acompanhamento/fiscalização da sua execução;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
					9. Entrega de declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os intervenientes no processo de atribuição do benefício.		Imediata	Não	A implementar em 2025. (A lei só entrará em vigor em 2025).	X	
	8. Duplicação de apoio para um mesmo fim/entidade.	3	2	ELEVADO	10. Todos os apoios devem incidir uma única vez sob o mesmo fim/entidade, exigindo para o efeito, a entrega de uma declaração de compromisso de ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas, não foram sem serão apresentadas a outros apoios públicos.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Não	A implementar no 1º semestre de 2025. Está em fase de estudo a melhor hipótese para a implementação desta medida	X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo e Acompanha--mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Coletivas	9. Consideração de despesas não elegíveis, nos termos dos regulamentos em vigor.	3	2	ELEVADO	11. Comunicação às entidades beneficiárias da não admissão admissibilidades das despesas, com apresentação da correspondente fundamentação;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
					12. Exigência da entrega, pelas entidades beneficiárias, das faturas e recibo/comprovativos bancários das despesas realizadas.		Imediata	Sim		X	
	10. Incumprimento do prazo dos contratos.	3	2	ELEVADO	13. Não consideração de documentos de despesa que apresentem data posterior à execução da atividade, salvo o prazo previsto para a sua emissão no código do IVA.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
	11. Pagamento de apoios sem análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução.	3	2	ELEVADO	14. Efetivação de pagamentos após informação da unidade responsável e apresentação do relatório de execução (tranche final).	DAF	Imediata	Em curso		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo e Acompanha--mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Coletivas	12. Utilização da verba concedida para fins diferentes dos que justificam a sua atribuição.	3	2	ELEVADO	15. Acompanhamento permanente dos projetos e atividades para que, de forma prévia e atempada, se possam aferir alterações ou desvios que justifiquem alterações aos contratos-programa;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
					16. Inadmissibilidade de aceitação de documentos de despesa que não se reportem a despesas previstas para a execução da atividade ou de pagamento de despesas referentes a atividade cujo âmbito, modo de execução ou outras características tenham apresentado alterações substanciais face ao originalmente programado, sem que tenha sido efetuado a respetiva modificação ao contrato;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
Publicação dos Apoios Atribuídos a Pessoas Coletivas					17. Notificações aos beneficiários para devolução do valor atribuído sempres que forem detetadas desconformidades.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Publicação dos Apoios Atribuídos a Pessoas Coletivas	13. Não publicitação dos apoios atribuídos, colocando em causa o cumprimento do princípio da transparência e do estabelecido na legislação aplicável.	3	2	ELEVADO	18. Publicação no Portal do Município dos benefícios concedidos, incluindo os não financeiros (com a comunicação do valor atribuído), até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte àquele ao qual se reportam os benefícios, de acordo com o previsto na Lei n.º 64/2013, de 21 de agosto.	DAF	Anual	Sim		X	
Atribuição de Apoios a Pessoas Singulares											
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Singulares	14. Existência de requisitos de atribuição genéricos e não específicos para cada área de atribuição.	1	3	MODERADO	19. Aplicação do previsto nos regulamentos de atribuição e apoios – Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, na sua versão atualizada.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim	.	X	
	15. Atribuição de apoio a munícipes devedores ao Municipio.	2	3	ELEVADO	20. Requisição obrigatória ao DAF e À DASU de aferição de situação de não dívida, por parte do munícipe.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Em curso	.	X	
	16. Instrução deficiente dos processos que fundamentam a proposta de atribuição de apoio.	2	2	MODERADO	21. Implementação de documentos de suporte (checklist) com critérios rigorosos, que validem o cumprimento da entrega da documentação necessária.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Singulares	17. Aceitação de candidaturas mal instruídas, sem conterem a totalidade dos elementos previstos.	1	3	MODERADO	22. Notificação para proceder ao aperfeiçoamento do pedido, sob pena de não prosseguimento do mesmo.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
	18. Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade conduzindo a situações indiciadoras de conluio, favoritismo injustificado, participação dos eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias.	2	2	MODERADO	23. Aplicação do princípio da segregação de funções nas várias fases dos processos de apoios.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
					24. Entrega de declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os intervenientes no processo de atribuição de apoios.		Imediata	Não	A implementar em 2025. (A lei só entrará em vigor em 2025).	X	
	19. Verificação de situações de duplo financiamento.	2	3	ELEVADO	25. Exigência da entrega de declaração de compromisso por parte do candidato, em como não submeteu/submeterá a mesmas despesas a outras fontes de financiamento.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Não	Os serviços passarão a pedir a declaração a partir do 1º semestre 2025	X	
Controlo e Acompanha--mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Singulares	20. Consideração de despesas não elegíveis, nos termos dos regulamentos em vigor.	2	2	MODERADO	26. Comunicação ao candidato da não admissibilidade das despesas, com apresentação da correspondente fundamentação;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Controlo e Acompanha--mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Singulares					27. Exigência de entrega, pelo munícipe, das faturas e dos recibos/comprovativos bancários das despesas realizadas.		Imediata	Sim		X	
	21. Pagamento de apoios sem análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução.	2	2	MODERADO	28. Efetivação de pagamentos após informação da unidade responsável.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
	22. Utilização da verba concedida para fins diferentes dos que justificaram a sua atribuição.	2	2	MODERADO	29. Inadmissibilidade de apresentação de despesas que não se reportem a despesas previstas nos regulamentos em vigor;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	
					30. Notificação aos beneficiários para devolução do valor atribuído sempre que forem detetadas desconformidades.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Publicação dos Apoios Atribuídos a Pessoas Coletivas	23. Não publicitação dos apoios atribuídos, colocando em causa o cumprimento do princípio da transparência e do estabelecido na legislação aplicável.	3	2	ELEVADO	31. Publicação no Portal do Município dos benefícios concedidos, incluindo os não financeiros (com a comunicação do valor atribuído), até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte àquele ao qual se reportam os benefícios, de acordo com o previsto na Lei n.º 64/2013, de 21 de agosto.	DAF	Anual	Sim		X	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Execução dos Contratos de Obras	1. Execução inadequada do contrato de empreitada.	2	2	MODERADO	1. Elaboração de instruções de trabalho com definição dos procedimentos a adotar;	UO's Responsáveis pelas obras, DGM	6 meses	Em curso		X	
					2. Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de empreitadas;		Imediata	Sim		X	
					3. Existência de um Gestor de Contrato que acompanhe a empreitada desde o seu lançamento até á sua conclusão física, entrada em exploração, receção provisória e final de empreitada.		Imediata	Sim		X	
	2. Controlo deficiente dos prazos.	2	2	MODERADO	4. Aplicar instrumentos adequados às necessidades para o controlo de prazos;	Equipa de Fiscalização, Gestor do Contrato, DSSI	Imediata	Sim		X	
					5. Utilização pelos fiscais, de uma aplicação informática de tratamento das obras, que possibilite à Chefia realizar uma monotorização de maior proximidade, avaliando em tempo real as situações irregulares e derrapagens (sinalização das datas chave).		8 meses	Em curso		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Acompanha-mento dos Contratos de Obras	3. Existência de desvios, sem justificação, na execução das obras, sem que sejam aplicadas quaisquer penalidades em razão desses atrasos.	2	3	ELEVADO	6. Acompanhamento/verificação da execução dos trabalhos realizados por técnicos superiores;	Equipa de Fiscalização, Eng. Responsável pela obra, Gestor do Contrato	Imediata	Sim		X	
					7. Existência de documento para justificação do não cumprimento de prazos (ou aplicação de multas);		Imediata	Em curso		X	
					8. Existência de uma equipa de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida autos de medição.		Imediata	Sim		X	
Acompanha-mento dos Contratos de Obras	4. Falta de acompanhamento e avaliação regulares do desempenho dos contratantes, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato.	2	2	MODERADO	9. Implementação de práticas de fiscalização regulares do desempenho dos contratantes (controlo dos custos e do calendário de execução) e registo numa base de dados.	Equipa Fiscalização Eng. Responsável pela Obra, Gestor do Contrato	Imediata	Sim		X	
Outros Procedimentos	5. Processo administrativo disperso e incompleto.	3	1	MODERADO	10. Elaboração de instrução de trabalho com a definição dos procedimentos adotar.	UO's Responsáveis pelas obras, DGM	8 meses	Em curso		X	
					11. Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de empreitadas.		Imediata	Sim		X	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

URBANISMO

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Urbanismo

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Conflito de Interesses	1. Acumulação de funções privadas, não autorizada, por parte dos técnicos ou dirigentes com intervenção nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas e que possa conflituar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores no DOGU.	2	3	ELEVADO	1. A acumulação de funções privadas não pode ocorrer com atividades concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes, bem como se não respeitarem o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 22º da Lei 35/2014, de 20/6 com alterações.	Presidente da Câmara, DOGU	Imediata	sim		X	
Acesso à Informação Urbanística	2. Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível, nomeadamente das várias fases do procedimento.	1	2	FRACO	2. Disponibilização na DOGU e na página do Município de um manual de procedimentos, onde constam os procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas, prazos a cumprir e respetivos intervenientes.	DOGU	Imediata	Sim		X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Monitorização dos Processos	3. Ausência de controlo e acompanhamento do desenvolvimento da tramitação procedimental.			ELEVADO	3. Existência de um gestor de procedimento, que tem como função assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados, identificação do respetivo contato dentro dos serviços;	Presidente da Câmara, DOGU	Imediata	Sim		X	
					4. Informação dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada (os processos introduzidos no sistema de informático, seguindo a sua tramitação por ordem de entrada – dia).	DOGU	Imediata	Sim		X	

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Monitorização dos Processos	4. Ausência de método de distribuição e a distribuição é feita aleatoriamente; Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de técnico ou dirigente em processos da mesma natureza, instruídos pelos mesmos requerentes, ou instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade - pode propiciar favorecimento ou desfavorecimento.	1	2	FRACO	5. Existência de procedimento de distribuição de processo (a distribuição é feita alternadamente pelos Técnicos Superiores, por ordem de entrada (no dia);	Gestor Procedimento, Técnico	Imediata	Sim		X	
					6. Implementação de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos no exercício das suas funções.		Imediata	Sim		X	

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Monitorização dos Prazos	5. Ausência de controlo de cumprimentos de prazos processuais e do tempo de decis	2	2	MODERADO	7. Existência de gestor de procedimento, que rem como função assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados, identificação do respetivo contrato;	DOGU, Gestor do Procedimento	Imediata	Sim		X	
					8. Criação de um sistema na aplicação informática, de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de controlo de operações urbanísticas, para que não haja beneficiação de determinados processos em detrimento de outros.		12 meses	Não	Não se reuniram as condições necessárias para a implementação da aplicação. A iniciar em 2025	X	

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Uniformização de Procedimentos em Matéria Urbanística	6. Falta de rigor e isenção na análise e aprovação dos projetos tendentes a favorecer equipas projetistas (situação que se reverterá na emissão de pareceres mais rapidamente, aligeiramento das exigências.	2	3	ELEVADO	9. Análise aleatória por amostragem de processos;	Chefe da DOGU, Gestor do Procedimento, Técnico	Imediata	Sim		X	
					10. Fixação de tempos máximos na análise dos processos em cada fase do procedimento;		6 meses	Sim		X	
					11. Definição de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica.		Imediata	Sim		X	
Uniformização de Procedimentos em Matéria Urbanística	7. Incumprimento de prazos legais estabelecidos (CPA e RJUE).	2	2	MODERADO	12. Implementação de um sistema de monitorização, acompanhamento e alerta para cumprimento de prazos;	Chefe da DOGU, Gestor do Procedimento, Técnico	6 meses	Não	Não se reuniram as condições necessárias para a implementação da aplicação. A iniciar em 2025	X	
					13. Elaboração pelo técnico responsável pelo acompanhamento do processo, de informação/justificação escrita, quando ocorra desconformidade com o prazo definido.		Imediata	Em curso		X	
	8. Tempos de resposta diferenciados face a interesses privados dos administrativos, técnicos e dirigentes	1	3		14. Criação de sistemas de controlo na aplicação informática por forma a visar os técnicos e dirigentes dos tempos de tramitação e decisão.	DOGU DSSI	6 meses	Não	Por não estarem reunidas as condições essenciais, a aplicação ainda não foi implementada, com previsão de início em 2025.	X	

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
	9. Tomada de decisão em desconformidade com o ordenamento jurídico em vigor.	1	3		15. O responsável deve avaliar periódica e aleatoriamente os pareceres emitidos.	Chefe DOGU	Imediata	Sim		X	

Legenda:
PO – Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

FISCALIZAÇÃO

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fiscalização	1. Favorecimento em ação de fiscalização e/ ou inspeção	3	2	EELEVADO	1. Implementação de medidas de organização do trabalho, de forma a promover a rotatividade dos elementos que compõem as equipas da fiscalização	SF	Imediata	Em curso		X	
					2. Dividir o território em zonas de ação, havendo rotatividade trimestral das equipas pelas diferentes zonas.		Imediata	Não	Verificou-se que um trimestre é um período demasiado curto para morosidade de resolução de um processo de fiscalização, principalmente de caráter urbanístico. Além de que, com as competências e exigências atuais de um serviço de fiscalização municipal, torna-se difícil criar equipas tecnicamente equilibradas, dada a falta de técnicos com formação superior.	X	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fiscalização	2. O planeamento estratégico e integrado da ação de fiscalização de todo o município, está feito de forma deficiente, havendo dispersão, por mais do que um serviço de ações de fiscalização.	1	2	FRACO	3. A ação de fiscalização no Município é efetuada num único serviço.	SF	Imediata	Sim			X
	3. Equipas de fiscalização a operar apenas com um elemento, potenciando situações de conluio, assim como de risco de integridade física do próprio fiscal	2	2	MODERADO	4. Realizar ações de fiscalização com pelo menos dois elementos;	SF	Imediata	Em curso		X	
					5. Controlo processual interno através da verificação aleatória de processos e procedimentos;		Imediata	Em curso		X	
		2	2	MODERADO	6. Solicitar, junto das restantes unidades orgânicas do município, após conhecimento do período temporal de ausência, a disponibilização, transitória, de um técnico, habilitado, para o efeito, para colmatar a referida ausência.	SF	Imediata	Em curso		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fiscalização	4. Intervenções de fiscalização não registadas ou indevidamente registadas e documentadas.	2	2	MODERADO	7. Realização de ações de fiscalização planeadas e executadas em conformidade com as atividades e procedimentos definidos e aprovados,	SF	Imediata	Em curso		X	
					8. Acompanhamento aleatório por parte do Dirigente da área de Fiscalização;		Imediata	Em curso		X	
					9. Elaboração de relatórios em todos os processos contendo as diligências efetuadas.		Imediata	Em curso		X	
	5. 5. Não é assegurada a competência multidisciplinar técnica dos serviços de fiscalização nas diferentes áreas de ação.	2	2	MODERRADO	10. Solicitação dos técnicos da autarquia nomeadamente ao nível de engenharia e arquitetura para reforço das ações de fiscalização, intervindo conjuntamente, mitigando o risco.	SF	Imediata	Em curso		X	
	6. Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	2	3	ELEVADO	11. Promoção de decisões devidamente fundamentadas para dar conhecimento ao munícipe todas as decisões da tutela da legalidade que dispões, vinculando simultaneamente todas as partes.	SF	Imediata	Em curso		X	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)	Manter Risco	
		PO	GC	GR						Sim	Não
Fiscalização	7. Risco de prestação de informação inexata ou não resposta atempada no âmbito de procedimento do serviço de fiscalização para favorecimento indevido.	2	2	MODERADO	12. O procedimento deverá ser validado superiormente;	SF	Imediata	Em curso		X	
					13. Controlo processual interno através da verificação aleatória de processos e procedimentos;	SF	Imediata	Em curso		X	
					14. A informação/auto deve ser efetuada no próprio dia da fiscalização ou, no máximo, no dia seguinte.	SF	Imediata	Em curso		X	
	8. Deficiente aplicação das regras definidas para fiscalização.	2	2	MODERADO	15. Elaboração de Procedimentos e Instruções de Trabalho escritas sobre os quais devem ocorrer os procedimentos de fiscalização.	SF, DGM	12 meses	Sim		X	
	9. Não cumprimento do prazo legal do processo, devido a demora excessiva entre o ato da fiscalização e a data da instauração do processo.	2	2	MODERADO	16. Otimizar os recursos que facilitem a tomada da decisão final nos processos de fiscalização, no mais curto espaço de tempo possível.	SF	Imediata	sim		X	

Legenda:
PO – Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O SEU LUGAR *your place*

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264